



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão  
Por unanimidade. Sala das  
Sessões 01/09/2019  
Presidente da C.M. Iga.

INDICAÇÃO Nº 690/2019

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 17/09/2019  
Presidente da Câmara Municipal

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu-PE**

O vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o plenário, comprimindo as formalidades regimentais, sejam encaminhados ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, solicitando do mesmo, através da secretaria competente a adequação do Município de Igarassu à Lei Nº 10.098/2000 que estabelece Normas Gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das Pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação neste município.

## **JUSTIFICATIVA**

A Lei Federal nº 10.098/2000 que determina a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, através da eliminação das barreiras existentes no espaço da cidade e nas edificações, para assegurar o direito de ir e vir, que é de todos igualmente, e promover a equiparação de oportunidades daqueles que se encontram em situação de desvantagem. Reconhecendo assim a diversidade e as diferenças em todos os órgãos- municipais .

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu 16 de setembro de 2019.

**PAULO PAES BARRETTO TAVARES UCHÔA**

Vereador